


 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13 /2017 – SDR/MI

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

## 5. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto I

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	-----------------	---------------------------

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 032.946.923-15	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA		17. CARGO Presidente
14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL avelino.neiva@codevasf.gov.br	

## DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 0001	20. CNPJ 03.535.358/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério da Integração Nacional
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---

## 22. ENDEREÇO

SGAN quadra 906, módulo F, Bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD (61)	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	-----------------	---------------------------

## REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 300.013.663-00	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARLON CARVALHO CAMBRAIA		34. CARGO Secretário de Desenvolvimento Regional
31. DDD (61)	32. TELEFONE 2034-5619	33. E-MAIL marlon.cambraia@integracao.gov.br	

## OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

## 35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Título: Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados nas regiões estagnadas, proporcionando a dinamização das economias locais. Compreende a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local.

Objeto da Despesa: Ação 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integral, Funcional Programática 15.244.2029.7k66.0027 - créditos orçamentários provenientes da Emenda Parlamentar nº 29730003, de autoria do Deputado Paulão.

## 36. OBJETIVO

Aquisição de máquinas, equipamentos e a construção de obras civis para cadeia produtiva dos municípios São Sebastião, Delmiro Gouveia, Inhapi, Olho D'água do Casado, Palmeira dos Índios, Igaci, Pão de Açúcar, Ouro Branco e Arapiraca.

## 37. PÚBLICO ALVO

População de comunidades rurais dos municípios São Sebastião, Delmiro Gouveia, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Palmeira dos Índios, Igaci, Pão de Açúcar, Ouro Branco e Arapiraca no Estado de Alagoas beneficiando em torno de 10.000 famílias.

## 38. JUSTIFICATIVA

Os recursos oriundos do Termo de Execução Descentralizada serão executados através de convênios ou execução direta, beneficiando os municípios relacionados a seguir, em conjunto com a Codevasf em Alagoas (5ª Superintendência Regional):

Propostas de convênios	Municípios	Valor (R\$)
028153/2017	Prefeitura Municipal de São Sebastião	190.000,00
028294/2017	Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia	285.000,00
028362/2017	Prefeitura Municipal de Inhapi	475.000,00
029151/2017	Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado	380.000,00
031147/2017	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios	190.000,00
028088/2017	Prefeitura Municipal de Igaci	190.000,00
028886/2017	Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar	475.000,00
028886/2017	Prefeitura Municipal de Ouro Branco	284.200,00
Execução direta	Arapiraca (Coopeagre e Facomar)	760.000,00
Reserva Técnica	5ª Superintendência Regional	170.000,00
Total		3.400.000,00

**São Sebastião**

A economia do município é predominantemente da agricultura familiar, principalmente através das culturas de abacaxi, amendoim, banana, batata-doce, cana-de-açúcar, coco-da-baía, fava, feijão, fumo e da agropecuária na criação de bovinos, caprinos, codornas, equinos, galinhas, frangos, pintos, leite, ovinos, ovos de galinha, suínos e vacas ordenhadas de leite e corte. Para o município, a busca do fortalecimento das cadeias produtivas locais é condição imprescindível para um processo de desenvolvimento que esteja voltado a resolver problemas locais. A aquisição da Patrulha Agrícola Mecanizada proporcionará melhores condições na produção da Agricultura Familiar, proporcionando o incremento na renda e melhoria na qualidade de vida da população beneficiada.

**Delmiro Gouveia**

É um dos municípios mais importantes do alto sertão alagoano. Estruturar as associações de agricultores, apoiando a agropecuária em todo processo produtivo, visa contribuir relevantemente na cadeia produtiva da Agricultura Familiar. Essa iniciativa oferece infraestrutura aos agricultores familiares, representando o cumprimento de mais uma etapa dos objetivos do município em levar com rapidez e eficiência a promoção do desenvolvimento das unidades de produção dos agricultores e das comunidades rurais. A aquisição de equipamentos agrícolas suprirá às deficiências verificadas nas unidades de produção, auxiliando no processo produtivo de forma sustentável, proporcionando o incremento na renda e melhoria na qualidade de vida da população beneficiada.

**Inhapi**

Apoiar a estruturação produtiva de empreendimentos coletivos da agricultura familiar em territórios rurais e da cidadania é de grande importância para o município. A aquisição de equipamentos e implementos agrícolas proporcionará o apoio necessário aos agricultores familiares, auxiliando no processo produtivo de forma sustentável, gerando incremento na renda e melhoria na qualidade de vida da população beneficiada.

**Olho D'água do Casado**

O município possui caráter econômico voltado a agricultura familiar através da produção de milho, feijão, caju, mandioca, como também se destaca a produção de mel, a criação de peixes em tanques-rede, de ovinos e caprinos uma vez que a sua maior parcela da população encontra-se residindo no meio rural. O município possui como base econômica a produção agrícola, sendo responsável por produzir uma parcela considerável de produtos comercializados no alto sertão alagoano. A aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para Agricultura Familiar auxiliará no processo produtivo de forma sustentável, gerando incremento na renda, melhorando a qualidade de vida da população beneficiada.

**Palmeira dos Índios**

A economia rural do município vem sofrendo profundas mudanças decorrentes das sucessivas crises, principalmente, por conta dos problemas de estiagem. Até pouco tempo podíamos contabilizar como potencialidade econômica as atividades de ~~bovinocultura~~ leiteira, fruticultura e criação de

pequenos animais. Atualmente o meio rural de Palmeira dos Índios passa por um processo de diversificação de suas atividades, onde mais de 4.000 famílias exploram em regime de economia familiar, quase 3.000 estabelecimentos rurais (IBGE, 2006), cultivando mandioca, hortaliças, pinha e outras culturas diversas, tais como: inhame, batata doce e feijão além das atividades da bovinocultura. Diante deste contexto, o veículo (caminhão) atenderá a demanda existente destinada a cadeia produtiva de mandioca no município, atendendo uma área que envolve catorze comunidades rurais, as quais apresentam alto grau de vulnerabilidade e será utilizado no transporte da produção, auxiliando no escoamento para as casas de farinha e para os locais de comercialização do produto final.

#### **Igaci**

A economia está baseada na agropecuária e agricultura familiar. Neste sentido o município busca ações para contribuir na melhoria de vida dos agricultores da região, a partir do incentivo ao cultivo de milho, feijão e da fruticultura, bem como a criação de pequenos animais, objetivando uma produção integrada que garanta a sustentabilidade e autoestima dos agricultores, considerando as características sociais, ambientais e culturais. A aquisição de veículos para fiscalização e apoio nas ações relacionadas à cadeia produtiva da fruticultura garantirá a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural para acompanhamento constante das atividades produtivas.

#### **Pão de Açúcar**

A estrutura fundiária do município é constituída basicamente de minifúndios, 80% do total dos estabelecimentos estão abaixo de 10 hectares, onde os produtores trabalham com agricultura e/ou pecuária, mas não têm condições econômicas de adquirirem equipamentos e implementos que facilitem os seus trabalhos diários e aumentem a sua produtividade. Os longos períodos de estiagem, dificultaram a viabilidade econômica da bovinocultura de leite, dessa forma, foi incentivada a expansão da caprinocultura de leite, por ser uma espécie mais rústica e mais adaptada as regiões semiáridas. O Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) apoiou a Cooperativa dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas (CAFISA), distribuindo 2.400 matrizes de cabras leiteiras e 20 reprodutores, atendendo aos seus 120 cooperados. A produção atinge, atualmente, 500 litros/leite/dia. Diante desta realidade, justifica-se o referido projeto, envolvendo o município de Pão de Açúcar que, com a celebração do convênio, incentivará a produção, o desenvolvimento integrado e sustentável na zona rural com a construção de uma nova Unidade de Beneficiamento de Leite e aquisição de equipamentos, agregando valor ao produto, através de um laticínio de pequeno porte, beneficiando integrantes da Agricultura Familiar, aumentando, assim, a renda familiar, estimulando a produção, melhorando a qualidade de vida das famílias e promovendo a inclusão social, possibilitando a convivência com a seca que minimiza o êxodo rural.

#### **Ouro Branco**

O Município é parte integrante de um território de APL's de ovinocaprinocultura, galinha, ovo caipira, mel e mandioca. A aquisição do carro pipa é fundamental e propiciará aos pequenos produtores a garantia do fornecimento de água para suas atividades, uma das bases sustentadoras destes APL's. O quadro que ora se verifica é agravado pela ausência de precipitações significativas, num período que é responsável pela formação de reserva hídrica necessária ao desenvolvimento das culturas próprias da estação. Em face da estiagem prolongada ocorreu o exaurimento dos mananciais, sendo necessário o abastecimento emergencial de água através dos carros-pipa, visando atender a população flagelada, de forma a garantir a satisfação de suas necessidades básicas, enquanto perdurar o quadro de escassez pluviométrica, suprimindo assim as carências de água e alimentos e assegurando ainda a permanência do homem no seu habitat e a renda mínima do trabalhador rural, através da ocupação da mão de obra rural ociosa.

#### **Arapiraca**

O município de Arapiraca é o 2º mais importante do estado e tem na agricultura familiar uns dos pilares da sua economia, envolvendo grande parte da população nas atividades agropecuárias. A aquisição direta pela Codevasf de equipamentos, veículos e implementos agrícolas beneficiando a Cooperativa de Produtores e Agricultores do Agreste – COOPEAGRE e para a Federação das Associações Comunitárias de Moradores do Município de Arapiraca – FACOMAR, contribuirá, significativamente, com o acréscimo da produção/productividade realizada pelos integrantes das duas entidades, agregando valor aos produtos, garantindo o incremento na renda familiar e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida.

**Reserva Técnica** – Despesas Administrativa – Combustíveis, diárias, locação e manutenção de veículos para fiscalização, aquisição de equipamentos para fiscalização, publicação DOU e outros jornais, licenças ambientais/IMA, ART's /CREA para elaboração de projetos.

### **39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do MI;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;

- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;  
d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;  
e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;  
b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;  
c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;  
d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;  
e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;  
f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;  
g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do MI em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;  
h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;  
i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;  
j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto no prazo 06 (seis) meses (conforme acompanhamento do objeto);  
b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 365 dias, contados a partir da sua publicação no sítio do MI, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	Valor (R\$)
<b>15.244.2029.7k66.0027</b> - créditos orçamentários provenientes da Emenda Parlamentar nº 29730003, de autoria do Deputado Paulão.		100	444042	2.470.000,00
			449052	760.000,00
			449052	40.000,00
			449030	50.000,00
			449014	30.000,00
			449039	30.000,00
			449139	20.000,00
<b>46. TOTAL</b>				<b>3.400.000,00</b>

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Aquisição de equipamentos agrícolas para os municípios: São Sebastião, Delmiro Gouveia, Inhapi, Olho D'Água do Casado, Palmeira dos Índios, Igaci, Pão de Açúcar, Ouro Branco, Arapiraca	12	1	1	1	NOV/17	2.885.404,44
2	Construção de Galpão no município de Pão de Açúcar	12	1	1	2	NOV/17	344.595,56
3	Despesas Administrativa	12	1	1	1	NOV/17	170.000,00
<b>57. TOTAL</b>							<b>3.400.000,00</b>

ASSINATURAS

Brasília, 31 de outubro de 2017.

Antonio Avelino Rocha de Neiva  
Presidente da Codevasf

Marlon Carvalho Cambraia  
Secretário de Desenvolvimento Regional